

COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Deliberação nº 325/2023

Processo SE nº 23/1900-0006516-9

Descredencia, por mudança de sede, o Polo de Apoio Presencial, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, à Rua São Caetano, nº 12, Centro, em São Leopoldo/RS.

Credencia, até 25 de outubro de 2025, o Polo de Apoio Presencial da Escola Técnica Top Cursos Brasil, à Rua General Osório, nº 1144, Centro, em Pelotas/RS, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

RELATÓRIO

A Secretaria da Educação encaminha a este Conselho Processo contendo pedido de mudança de sede e credenciamento do Polo de Apoio Presencial da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre, da Rua São Caetano, nº 12, Centro, em São Leopoldo/RS, jurisdição da 2ª CRE, para a Rua General Osório, nº 1144, Centro, em Pelotas/RS, jurisdição da 5ª CRE, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

2 – A Escola Técnica Top Cursos Brasil localiza-se na Rua Praça Pereira Parobé, 130 – 5º andar, em Porto Alegre, jurisdição da 1ª Coordenadoria Regional de Educação e é mantida pela Escola Técnica Top Cursos Brasil Ltda., cadastrada neste Conselho, Matrícula nº 1629.

3 – A Escola e o Polo detêm, entre outros, os seguintes Atos legais:

3.1 – A Deliberação CEEed nº 438/2020 credenciou, até 05 de dezembro de 2022, o Polo de Apoio Presencial, em São Leopoldo, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Determina providência;

3.2 – A Deliberação CEEed nº 071/2022 considerou cumprida a providência, estabelecida no item 17 da Deliberação CEEed nº 438/2020, referente ao Polo de apoio Presencial em São Leopoldo, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre;

3.3 – A Deliberação CEEed nº 637/2022 recredenciou, por 3 anos, a Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Porto Alegre/RS, para oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos e aprovou o Regimento Escolar Parcial.

4 – O Processo está instruído de acordo com a Resolução CEEed nº 320, de 18 de janeiro de 2012, com a Resolução CEEed nº 334, de 28 de janeiro de 2016, e com a Resolução CEEed nº 343, de 11 de abril de 2018, e contém, entre outros, os seguintes documentos:

4.1 – Ofício nº 050/2022, de 23 de dezembro de 2022, subscrito por representante da mantenedora, encaminhando o pedido de mudança de sede a Presidente do Conselho Estadual de Educação;

4.2 – Ofício nº 046/2022, de 25 de dezembro de 2022, subscrito por representante da Mantenedora com declaração que não há alunos remanescentes para continuar a oferta do curso;

4.3 – Termo de Permissão para Mudança de Sede, emitido pela 5ª CRE;

4.4 – Anexos I e II da Resolução CEEed nº 320/2012, devidamente preenchidos;

4.5 – Planta baixa e de localização;

4.6 – fotos de aspectos externos e internos do Polo;

4.7 – cópia do Contrato de Locação de Imóvel Comercial;

4.8 – cópia do Contrato de Parceria para Prestação de Serviços para fins Educacionais, firmado entre a Mantenedora e a SANTOS & VON AHN LTDA;

4.9 – cópia de Contrato de Locação de Imóvel;

4.10 – cópia do Contrato de Convênio para uso do espaço destinado às aulas práticas de Educação Física;

4.11 – Alvará de Licença, emitido pela Prefeitura de Pelotas;

4.12 – Alvará PPCI, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar, com vencimento em 20/12/2023;

4.13 – Declaração, subscrita por representante da Mantenedora, contendo a informação sobre o deslocamento dos estudantes da escola para o local destinado às práticas de Educação Física;

4.14 – Projeto de Formação Continuada do Corpo Docente e Equipe Multidisciplinar;

4.15 – Guia do aluno;

4.16 – Relatório do Censo Escolar/2021;

4.17 – Habilitação do Perito em Informática;

4.18 – Relatório do Perito em Informática;

4.19 – Titulação do Especialista em EaD;

4.20 – Relatório do especialista em EaD;

4.21 – cópia do Regimento Escolar aprovado;

4.22 – cópia do Projeto Político Pedagógico;

4.23 – Planos de Estudos;

4.24 – Quadro demonstrativo de ocupação das salas de aula;

4.25 – Quadro da equipe técnica e corpo docente do Polo e suas habilitações;

4.26 – Designação da Comissão Verificadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação;

4.27 – Relatório da Comissão Verificadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação;

4.28 – Correio eletrônico, datado de 30 de março de 2023, do CEEEd, contendo solicitações de documentos à Mantenedora;

4.29 – Ofício nº 055, de 04 de abril de 2023, subscrito por representante da Mantenedora, direcionado à 2ª Coordenadoria Regional de Educação, informando sobre o encerramento das atividades no Polo de São Leopoldo e a mudança de sede para 5ª CRE, no município de Pelotas;

4.30 – Atas de Resultados Finais dos alunos matriculados no Polo de Apoio Presencial São Leopoldo;

4.31 – Informação GAB/5ªCRE nº 0001/2022, de 16 de dezembro de 2022, encaminhando o Processo à SEDUC;

4.32 – Informação Normatização/GAB/DP/SEDUC nº 2158/2022, encaminhando o Expediente ao Gabinete do DP/SEDUC com vista ao Conselho Estadual de Educação, por competência.

ANÁLISE DA MATÉRIA

5 – A análise das peças que compõem o Processo permite constatar que o Polo de Apoio Presencial da Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Pelotas, comprova, no novo endereço, infraestrutura necessária para o desenvolvimento do Curso autorizado.

6 – O prédio apresenta condições de habitabilidade e segurança, incluindo acesso facilitado a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, contando com cadeira escaldora.

7 – O Polo dispõe de 3 salas de aula, recepção, salas para Secretaria do Polo, Orientação e Coordenação Pedagógica, sala de Professores, Laboratório de Ciências Físicas, Químicas e Biológicas, Laboratório de Informática, Biblioteca, instalações higiênico-sanitárias, banheiro adaptado para pessoas com deficiência, área livre coberta e descoberta e espaço locado à prática de Educação Física.

8 – A Biblioteca escolar dispõe de condições para o desenvolvimento das atividades presenciais e o acervo deve ter permanente atualização e ampliação de acordo com o previsto no Parecer CEEEd nº 04/2021.

9 – O ensino médio é oferecido em Etapas, perfazendo um ano e meio a duração do Curso, com carga horária total de 1.200 horas, nas quais 20% de forma presencial, já incluídas as avaliações.

10 – O Regimento Escolar para oferta do Ensino Médio da Escola Técnica Top Cursos Brasil foi aprovado pela Deliberação CEEEd nº 637/2022.

11 – Destaca-se que o prazo limite para o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, em Pelotas/RS, é o mesmo estabelecido no ato de credenciamento da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre/RS, de acordo com o disposto no § 1º do art. 18 da Resolução CEEEd nº 334/2016, ou seja, até 25 de outubro de 2025.

12 – Alerta-se também que, tanto a Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre/RS, quanto o Polo de Pelotas/RS, devem observar o disposto no art. 23 da Resolução CEEEd nº 343/2018, o qual acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 22 da Resolução CEEEd nº 334/2016, referentes ao arquivamento de registros escolares.

13 – Cabe à Mantenedora e ao Polo especial atenção quanto ao prazo de vencimento do Alvará PPCI.

14 – A mediação didático-pedagógica no processo ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios de informação e comunicação, dos quais se destacam: portal da Escola na internet, linha telefônica, correio eletrônico, plantões tira-dúvidas *online*, material instrucional

impresso e online, biblioteca virtual, biblioteca com acervo para consulta presencial, atividades práticas em Laboratório de Ciências Físicas e Biológicas e plantões de atendimento presencial.

15 – Alerta-se a Mantenedora quanto à obrigatoriedade da entrega regular das Atas de Resultados Finais, junto à CRE de sua jurisdição.

16 – Alerta-se a Mantenedora e o Polo para a implantação no cotidiano educacional do disposto na Resolução CEEed nº 361/2021, de 20 de outubro de 2021, que institui o Referencial Curricular Gaúcho para o Ensino Médio – RCGEM, etapa final da educação básica e suas modalidades, como referência obrigatória para elaboração dos currículos das instituições integrantes dos Sistemas Estadual e Municipais de Ensino do Rio Grande do Sul, nos termos do Parecer CEEed nº 003/2021 e na Resolução CEEed nº 365/2021, de dezembro de 2021, que Institui normas complementares para oferta do Ensino Médio e suas modalidades no Sistema Estadual de Ensino.

17 – Na Deliberação CEEed nº 637/2022, que recredenciou a Escola Técnica Top Cursos Brasil, foram feitos alertas no item 22, que devem ser também observados e implementados no cotidiano educacional dos Polos.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Médio e Educação Superior conclui por:

- a) descredenciar, por mudança de sede, o Polo de Apoio Presencial da Escola Técnica Top Cursos Brasil, à Rua São Caetano, nº 12, Centro, em São Leopoldo/RS;
- b) credenciar, até 25 de outubro de 2025, o Polo de Apoio Presencial da Escola Técnica Top Cursos Brasil, à Rua General Osório, nº 1144, Centro, em Pelotas/RS, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

Em 25 de abril de 2023.

Sani Belfer Cardon – relator
Ruben Werner Goldmeyer
Ana Rita Berti Bagestan
Antônio Maria Melgarejo Saldanha
Carmem Luci da Silva Figueiró
Iara Sílvia Lucas Wortmann
Percila Silveira de Almeida
Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária, de 26 de abril de 2023.

Fátima Anise Rodrigues Ehlert
Presidente